

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 193/X/2025 de 31 de dezembro

Sumário: Aprova o Orçamento Privativo da Comissão Nacional de Eleições para o ano económico de 2026.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É aprovado o Orçamento Privativo da Comissão Nacional de Eleições para o ano económico de 2026, constante dos anexos à presente Resolução.

Artigo 2.º

1. O montante previsto de receitas é de 46.300.000\$00 (quarenta e seis milhões e trezentos mil escudos)
2. O limite das despesas é fixado em igual quantia às receitas previstas no número anterior.

Artigo 3.º

1. Fica o Conselho de Gestão da Comissão Nacional de Eleições autorizado a efetuar transferências de verbas entre as diferentes dotações orçamentais, para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias, durante o exercício do ano de 2026.
2. A Comissão Nacional de Eleições pode realizar despesas correntes e de capital para além da dotação inscrita no Orçamento do Estado, desde que a sua cobertura seja proveniente de receitas próprias, cooperação financeira ou transferências de saldos efetivos da Conta de Gerência.

Artigo 4.º

As transferências de fundos do Orçamento do Estado para a Comissão Nacional de Eleições – CNE, não estão sujeitas a cativação, bem como quaisquer despesas ou receitas previstas neste orçamento.

Artigo 5.º

A presente Resolução entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2026.

Aprovada em 28 de novembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Funcionamento da CNE 2026

MAPA DAS RECEITAS A ARRECadar E DAS DESPESAS A PAGAR NO DECORRER DO ANO ECONÓMICO DE 2026

Código	Designação Das Receitas		Importâncias			Designação Das Despesas		Importâncias	
			Parcial	Total				Parcial	Total
	RECEITAS CORRENTES DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES					DESPESAS CORRENTES DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
	Saldo do Exercicio Anterior		9.466.894,00			Despesas Com Pessoal		26.462.856	
	Tesouro Estado		36.833.106,00			Aquisição De Bens E Serviços		16.053.244,00	
	Outras Receitas		0,00			Transferências		1.880.000,00	
	Multas e Outras Penalidades			46.300.000,00		Outras Despesas		103.900,00	
	RECEITAS DE CAPITAL					Activos Não Financeiros		1.800.000,00	46.300.000
	Saldo do Exercicio Anterior		0,00			DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
	Dotação Inscrita no Orçamento do Estado		0,00	0,00		Activos Não Financeiros		0,00	0,00
	TOTAL			46.300.000,00		Dotação Inscrita no Orçamento do Estado			
						TOTAL			46.300.000



ACTIVIDADE ORÇAMENTAL					
Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económicas e Orgânica					
ANO ECONÓMICO: 2026					
ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO		COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES			
		DESIGNAÇÃO			
ACTIVIDADE ORÇAMENTAL					
FONTE DE RECURSO (FR)					
META FINANCEIRA					
Unidade: em contos					
Classificação Económica das Despesas		Código			
Código	Descrição	2026			
2	Despesas	02	46.300.000		
21	Despesas Com Pessoal	02.01	26.462.856		
211	Remunerações Certas E Permanentes	02.01.01	25.117.256,76		
2111	Pessoal Dos Quadros Especiais	02.01.01.01.01	5.580.000,00		
21112	Pessoal do Quadro	02.01.01.01.02	6.816.576,00		
21113	Pessoal Contratado	02.01.01.01.03	0,00		
21121	Gratificações Permanentes	02.01.01.02.01	594.000,00		
21122	Subsídios Permanentes	02.01.01.02.02	6.981.600,00		
21123	Despesas De Representação	02.01.01.02.03	438.300,00		
21124	Gratificações Eventuais	02.01.01.02.04	585.474,00		
21125	Horas Extraordinárias	02.01.01.02.05	120.000,00		
21127	Formação	02.01.01.02.07	600.000,00		
21129	Outros Suplementos E Abonos	02.01.01.02.09	1.314.468,00		
21130	Dotação Provisional	02.01.01.03	2.086.838,76		
212	Segurança Social	02.01.02	1.345.599		
21211	Contribuições Para A Segurança Social	02.01.02.01.01	1.345.599		
22	Aquisição De Bens E Serviços	02.02	16.053.244,00		
221	Aquisição de bens	02.02.01	1.769.998,00		
2215	Material De Escritório	02.02.01.00.05	150.000,00		
2219	Material De Transporte – Peças	02.02.01.00.09	200.000,00		
22110	Livros e Documentação Técnica	02.02.01.01.00	800.000,00		
22112	Combustíveis E Lubrificantes	02.02.01.01.02	420.000,00		
22113	Material De Limpeza, Higiene E Conforto	02.02.01.01.03	49.998,00		
22114	Material De Conservação E Reparação	02.02.01.01.04	150.000,00		
222	Aquisição De Serviços		14.283.246,00		
2221	Rendas E Alugueres	02.02.02.00.01	155.250,00		
2222	Conservação E Reparação De Bens	02.02.02.00.02	438.304,00		
2223	Comunicações	02.02.02.00.03	325.692,00		
2224	Transportes	02.02.02.00.04	120.000,00		
2225	Água	02.02.02.00.05	312.000,00		
2226	Energia Eléctrica	02.02.02.00.06	1.320.000,00		
2227	Publicidade E Propaganda	02.02.02.00.07	690.000,00		
2228	Representação Dos Serviços	02.02.02.00.08	150.000,00		
2229	Deslocação E Estadas	02.02.02.00.09	2.700.000,00		
2221	Vigilância E Segurança	02.02.02.01.00	1.872.000,00		
22211	Limpeza Higiene E Conforto	02.02.02.01.01	960.000,00		
22212	Honorários	02.02.02.01.02	760.000,00		
222131	Assistência Técnica	02.02.02.01.03.01	880.000,00		
22299	Outros Serviços	02.02.02.09.09	3.600.000,00		
26	Transferências	02.06	1.880.000,00		
26211	Quotas A Organismos Internacionais Correntes	02.06.02.01.01	1.880.000,00		
28	Outras Despesas	02.08	103.900,00		
281	Seguros	02.08.01	103.900,00		
31	Activos Não Financeiros	03.01	1.800.000,00		
311	Activos Fixos	03.01.01	1.800.000,00		
311231	Equipamento Administrativo - Aquisições	03.01.01.02.03.01	400.000,00		
311241	Outra Maquinaria E Equipamento - Aquisições	03.01.01.02.04.01	900.000,00		
311321	Aquisições de activos fixos intangíveis	03.01.01.03.02.01	500.000,00		

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.